



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS 03/6/2018

## 1 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Passabem, com sede em Praça São José n. 300 bairro Centro. Passabem/MG. CEP 35810- 000. Inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.299.511/0001 -11. **CONTRATADA:** DIAS COMERCIAL MOTO PEÇA LTDA-EPP com sede em Belo Horizonte, na Rua Pitangui, 2987 – bairro Sagrada Família, Cep: 31030-211 no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.590.615/0001-34, e no Cadastro Estadual sob o nº 003038333.00-84, neste ato representada pelo seu diretor Christiano Tirado Dias, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº M-6.088.099, C.P.F. nº: 028.898.006-95, residente e domiciliado na Rua Pitangui, 2831, bairro Sagrada Família, Cep: 31030-211, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

## 2 DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO , a realização de show de trial por um piloto de Moto Trial e um piloto de bike trial neste ato representados pela CONTRATADA, para uma apresentação no dia 14 de abril de 2018.

A apresentação utilizando a motocicleta de trial e bike trial será de 90 (noventa) minutos.

## 3 DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. É dever da CONTRATANTE providenciar os alvarás, licenças, cobertura do espaço, em caso de chuva, isolamento do local para a realização da apresentação, responsabilizar-se por estadia, transporte e alimentação do artista e de sua equipe, composta de (quatro) pessoas, além de realizar a montagem da pista, conforme lista abaixo:

**Itens necessários e de responsabilidade do contratante:**

- Obstáculos para montagem da pista, a Moto Trial Brasil vai fazer apenas o auxílio técnico da montagem.
- Grades de isolamento da área de show.
- Iluminação, pontos de energia e água.
- Trabalhadores para fazer a montagem (Mínimo de duas pessoas).
- Locutor, a MTB fará o treinamento do mesmo.

**Materiais para pista:**

- 3 (três) caçambas
- 1 (um) carro velho
- 10 (dez) Manilhas de tamanhos variados
- 20 (vinte) paletes
- 1 (um) caminhão munk para organização dos obstáculos.

Rua Pitangui, 2987 - Sagrada Família - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil  
CEP.: 31030-211

CNPJ: 28.590.615/0001-34

Página 1 de 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula 3ª. A CONTRATADA se responsabiliza pela presença dos artistas no dia, local e hora delimitado, para fazer sua apresentação, salvo as situações de caso fortuito ou força maior, que impeçam o artista de comparecer, o que ocasionará a escolha de outra data para a realização do espetáculo.

## 4 DAS PERDAS E DANOS

Cláusula 4ª. Caso não haja cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, a parte que der causa se responsabilizará por perdas e danos que efetivamente causar à outra.

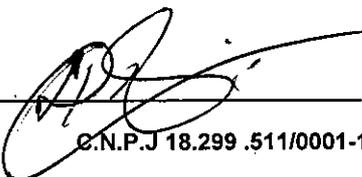
## 5 DA REMUNERAÇÃO

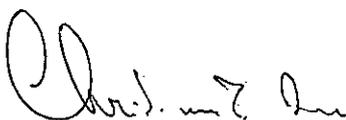
Cláusula 5ª. Pela realização da apresentação artística pactuada neste instrumento, a CONTRANTE se compromete a pagar a quantia de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), diretamente à CONTRATADA, ou a procurador por esta nomeado.

## 6 DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte.  
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Passabem  
C.N.P.J 18.299.511/0001-11

  
\_\_\_\_\_  
CHRISTIANO TIRADO DIAS  
028.898.006-95 DIRETOR DA MOTO TRIAL BRASIL

1. Art. 1.058, do Código Civil.

2. Art. 1.056, do Código Civil.

Rua Pitangui, 2987 - Sagrada Família - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil  
CEP.: 31030-211

CNPJ: 28.590.615/0001-34

Página 2 de 2